

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ear6078c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1164/2025 Protocolo nº 13326/2025 Processo nº 4095/2025	
Autor: Dep. Max Russi		

Concede a Comenda Dante de Oliveira à ilustríssima Senhora Maria Fernanda Ferri Calábria.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Dante de Oliveira** à ilustríssima Senhora Maria Fernanda Ferri Calábria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda Dante de Oliveira à senhora Maria Fernanda Ferri Calábria justifica-se por sua trajetória profissional dedicada ao serviço público e à gestão administrativa, marcada pelo compromisso com a excelência, pela capacidade de articulação e pela atuação responsável em funções de apoio institucional e social no Estado de Mato Grosso.

Natural de Cuiabá, Maria Fernanda construiu sua experiência profissional ao longo de anos de atuação em diferentes áreas, exercendo funções administrativas e gerenciais em empresas privadas e, posteriormente, em órgãos públicos. Atuou como assessora na Prefeitura Municipal de Cuiabá e como gerente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Grosso, demonstrando preparo técnico, organização e capacidade de gestão no exercício de funções estratégicas.

Atualmente, exerce o cargo de Chefe de Gabinete da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família (UNAF) no Governo de Mato Grosso, função na qual contribui diretamente para o desenvolvimento e a coordenação de ações voltadas ao atendimento social e ao fortalecimento das políticas públicas direcionadas às famílias, evidenciando comprometimento com o interesse coletivo e com a melhoria da gestão pública.

Sua formação acadêmica em andamento no curso de Direito, aliada à experiência prática adquirida ao longo de sua trajetória profissional, reflete constante busca por aprimoramento e qualificação, bem como postura ética e responsabilidade no desempenho de suas atribuições.

Diante de sua atuação profissional, do serviço prestado à administração pública e da contribuição para o funcionamento e fortalecimento das instituições estaduais, a senhora Maria Fernanda Ferri Calábria mostra-se merecedora da Comenda Dante de Oliveira, como forma de reconhecimento por sua dedicação e relevante participação no serviço público mato-grossense.

Por todas essas importantíssimas razões, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2025

Max Russi
Deputado Estadual